



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 – Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

---

## PORTARIA Nº 046/2020

### APOSENTADORIA ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,  
tendo em vista o que consta no Processo nº  
7875/2020, resolve:

1. Conceder aposentadoria especial com base no Art. 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal c/c Instrução Normativa – SPS 01 de 22/07/2010 c/c Lei nº 8.213/1991 c/c Nota Técnica nº 02/2014//CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS) com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **AGUINALDO PEPPE**, matrícula nº 92.375-01, ocupante do cargo Guarda Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

Sertãozinho, 24 de abril de 2020.

**RÉGIS DANIEL DE MELLO**

*Escriturário*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**

*Superintendente*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".